

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

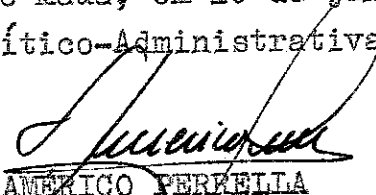
DECRETO Nº 1 125, DE 10 DE JANEIRO DE 1 973

AMÉRICO PERRELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Lei Municipal nº 1 071, de 10 de março de 1 969, Decreto Municipal nº 925, de 03 de junho de 1 971 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 24 096 de 29 de dezembro de 1 972, D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam nomeados os srs. Bel JOSÉ VALDEMIR BARBOSA, Chefe da Secção de Educação, Cultura e Promoção Social, CLÁUDIO MONTANARI, Vereador à Câmara Municipal de Mauá, Prof. ANTONIO CECCON, sra. TERESA FORTUNATA FISCHER e srta. MARCIA FERREIRA ANTICO para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a Comissão Especial -- nos termos do Decreto Municipal nº 925, de 03 de julho de 1 971, que regulamentou a Lei Municipal nº 1 071, de 10 de março de 1 969, que instituiu Bolsa de Estudos para cursos não existentes no Município de Mauá.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 10 de janeiro de 1 973
19º da Emancipação Político-Administrativa do Município


AMÉRICO PERRELLA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969.-----


ARIOCY RODRIGUES COSTA
Secretário